



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OFÍCIO 08/2026

Mogi Mirim, 10 de março de 2026

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO DE LEI Nº 15/2026; PROJETO DE LEI 18/2026 e PROJETO DE LEI 20/2026.

Ao

Dr. Fernando Márcio das Dores

A Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, solicitar que seja exarado parecer técnico jurídico das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº15/202** – autoria do vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino– “institui a política municipal de promoção e bem-estar animal em praças e parques com grande circulação, mediante implantação de pontos de hidratação e alimentação animal, e dá outras providências”
- **Projeto de Lei nº18/2025** – autoria da vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos – “institui o programa de descentralização da vacinação antirrábica no município de Mogi Mirim e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº20/2026** – autoria do vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello – “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos e funções públicas, no âmbito do Município de Mogi Mirim, de pessoas condenadas pela prática de violência contra a mulher, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação